

PROJETO DE LEI Nº 4.716 /2023

Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 246.376,74 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos) no Orçamento Vigente.

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo de Jóia a realizar abertura de Créditos Adicionais Especiais no Orçamento Público Municipal, no valor de R\$ 246.376,74 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos)

ÓRGÃO: 0800 – Sec.Munic.Agricult.,Indust.Com. e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:08.01 – Sec.Munic.Agric.Indus.Comercio e Turismo
PROJETO:206060002.1.443 – Contrapartida Convênio 913520/2021
ELEMENTO: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 7.520,74

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:08.02 – Recursos de Convênios
PROJETO:206060022.1.442 – Pavimentação Urbana de Ruas – Convênio 913520/2021 - Paim
ELEMENTO: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 238.856,00

TOTAL.....R\$ 246.376,74

Art. 2º Servirão de Recursos aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo anterior o Excesso de Arrecadação:

Excesso de Arrecadação no Recurso de Convenio 913520/2021 – Pavimentação Urbana de Ruas.....R\$ 238.856,00

Superávit Financeiro apurado no Balanço do Exercício 2022 – Recurso Livre.....R\$ 7.520,74

TOTAL.....R\$ 246.376,74

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Dr. Edmar Krueel, 188 – Centro – CEP 98.180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: gabinete@joia.rs.gov.br – CNPJ 89.650.121/0001-92



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei visa abrir Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 246.376.74 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos) objetivando adequar o Orçamento do Município na Secretaria Municipal de Agricultura para Recursos de Emenda Parlamentar para realização de Pavimentação.

Solicitamos que o presente Projeto de Lei tenha tramitação em regime de urgência.

JÓIA (RS), 30 de Novembro de 2023.


ADRIANO MARANGON DE LIMA,
Prefeito de Jóia.

Câmara de Vereadores de Jóia
PROCOLO Nº: 4.716
Recebido em: 30.11.2023
Horário: 15h 00 min
Serviço

Excelentíssimo Senhor:
Luís Carlos Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Jóia - RS